



1 ATA DA REUNIAO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS  
2 GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM FÍSICA APLICADA DO IF-UFRJ REALIZADA EM  
3 01/10/2019. No primeiro dia de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas, na secretaria de Pós  
4 Graduação em Física Aplicada da Universidade Federal do Rio de Janeiro, realizou-se reunião da  
5 Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Física Aplicada com os  
6 membros professores Nathan Viana (presidente ), Lúcia Coutinho, Bruno Mota, o representante  
7 discente Marcos Guilherme Vieira Junior e Cassius Santos (secretário desta reunião) . **1º Item:**  
8 **Expediente.** Iniciada a reunião, o secretário passou a ler os relatórios de defesa de projeto da aluna  
9 Evanilde Rocha. A candidata foi aprovada pela banca com uma observação de que o orientador da  
10 mesma acabou por interferir em sua apresentação já que estava presente e participou com algumas  
11 colocações. A CPG achou por bem homologar o resultado e implementar uma nova regra onde  
12 apenas o estudante e a banca tivessem palavra nas seguintes defesas. Logo após o secretário passou  
13 a ler o relatório de defesa de projeto do aluno Marcos Guilherme Vieira Júnior. A banca aprovou o  
14 aluno sem restrições e a CPG homologou o resultado. **2º Item: Processo Seletivo 2020/1.** O  
15 Coordenador apresentou aos membros da CPG-PPGI-FisAplic sua proposta de Edital com algumas  
16 alterações sugeridas pelas bancas de seleção anteriores. A CPG então resolveu por aceitar o novo  
17 edital e escolheu para a nova Banca de seleção os professores Marcelo Byrro (presidente), Bruno  
18 Mota, Angelo Gomes e Bruno Pontes. **3ºItem: Colaboração PPGI-FisAplic e Beuth University**  
19 **(Alemanha).** Após leitura do acordo, a CPG concordou em aceitá-lo e eleger o professor Odair  
20 Gonçalves como responsável pelo mesmo. Foram acrescentados os seguintes termos: considera-se  
21 apto a cursar o programa de Beuth o aluno que foi aprovado em nossa seleção assim como aceitar  
22 como apto a cursar nosso programa o aluno aprovado na seleção de Beuth; estão isentos de  
23 quaisquer taxas acadêmicas aplicáveis aos alunos que farão parte do programa de cooperação. **4º**  
24 **Item: Pedido de trancamento especial da discente Larissa Mendes.** Após a leitura do pedido da  
25 professora Carla Bonifazi, a CPG considerou muito arriscado abrir um precedente como este haja  
26 visto a quebra do regulamento. Foi decidido então discutir melhor o assunto que será colocado  
27 novamente em pauta no futuro. **5º Item: Análise de resposta do discente Anderson Acacio.** Após  
28 leitura da explicação do aluno, a CPG avaliou como fraco o argumento do aluno em simplesmente  
29 abandonar o curso sem comunicação adequada. A decisão pelo cancelamento de matrícula foi  
30 unânime. Nada mais havendo a relatar, às 12:00 horas a reunião foi encerrada e eu, Secretário do  
31 PPGIFisAplic, lavrei a presente ata, que após aprovada será arquivada.  
32